Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR LEI Nº 2.415, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Adota nomenclatura para logradouro público que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O logradouro público conhecido atualmente como Rua Dezenove, localizado no Bairro Santa Rita passa a ser chamado de Rua Narciso Dalla Líbera.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 07 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.